



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

MOÇÃO Nº 05/2023

O vereador que abaixo subscreve, com amparo no art. 82 do Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao pedido realizado pelos Praças da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina no sentido de que o Poder Executivo oferte um sistema de proteção social adequado aos Policiais Militares.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que as forças de segurança têm um papel fundamental na proteção da população e na garantia da ordem pública. Esses profissionais, muitas vezes, enfrentam condições de trabalho desafiadoras, bem como riscos e situações de perigo em seu cotidiano.

Diante desse contexto, é fundamental que o Estado ofereça um sistema de proteção social adequado aos militares, que considere as peculiaridades de sua profissão e os riscos que enfrentam no exercício de suas atividades. Ainda, esse sistema deve garantir benefícios como assistência à saúde, previdência, pensões e outros direitos trabalhistas, incluindo a garantia do direito ao chamado "grau acima" e a previsão de cumprimento de data-base.

O "grau acima" é um direito previsto em Lei que garante ao militar o adequado reconhecimento do trabalho realizado durante sua carreira ao ser promovido a graduação imediatamente superior depois de cumprido o tempo total de serviço e ingressar na reserva. Além disso, a previsão de cumprimento de data-base é importante para garantir a valorização dos profissionais das forças de segurança, assegurando a correção monetária de seus salários e benefícios de acordo com a inflação do período.

É importante ressaltar que essa demanda é justa e necessária, pois garante a proteção e bem-estar desses profissionais tão importantes para a nossa sociedade, valorizando e reconhecendo seu trabalho e dedicação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Por isso, espero contar com o apoio de todos os vereadores desta Casa Legislativa na aprovação desta moção, contribuindo assim para que essa importante demanda seja atendida pelo Governo do Estado.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador